

**EDITAL Nº 280/2024**

PROCESSO Nº 23106.054544/2024-94

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 280/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas no subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 145/2024, de 09 de julho de 2024: **Não há candidatos nessa situação.**

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas no subitem 4.1 do Edital de Abertura nº 145/2024, de 09 de julho de 2024:

| Inscrição    | Prova de Títulos |
|--------------|------------------|
| 202407014368 | 8,40             |
| 202406014250 | 7,70             |
| 202406014264 | 5,65             |
| 202406014276 | 5,60             |
| 202407014358 | 4,30             |
| 202406014273 | 3,65             |
| 202406014226 | 3,40             |

3. Não constam neste Edital de Resultado Provisório os candidatos desclassificados na forma do item 3.1.2 do Edital de Abertura nº 145/2024.

4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na seleção simplificada através do endereço eletrônico [igd@unb.br](mailto:igd@unb.br).

5. A interposição de recursos pode ser realizada através do endereço eletrônico [igd@unb.br](mailto:igd@unb.br) ou presencialmente, no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB). O candidato deve utilizar o formulário de recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Orientações aos Candidatos -> Orientações gerais aos candidatos -> Orientações para interposição de recursos\)](#) e observar o item 10.1 do Edital de Condições Gerais nº 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de

*Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.*

6. O recurso, caso impetrado presencialmente pelo candidato, deve ser protocolado no Arquivo Central da Universidade de Brasília (ACE/UnB), localizado no Campus Darcy Ribeiro, antigo Complexo Cebraspe, Bloco 3, Gleba A, Brasília, DF.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 14/10/2024, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11880300** e o código CRC **7052FB58**.

**Referência:** Processo nº 23106.054544/2024-94

SEI nº 11880300